



EDITAL N.º 69/2020

Registo n.º 18158/2020

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Pública, de 15 de outubro de 2020, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior **para o ano letivo de 2020/2021**:

- O valor da bolsa individual tem o valor de **1.000,00 €**, sendo que no caso da Universidade Aberta se reduz para metade, ou seja, **500,00€**;
- O cálculo a efetuar para apurar a capitação para a atribuição da bolsa, considerará os rendimentos *per capita* dos agregados familiares **até ao limite do valor RMMG** (Retribuição Mínima Mensal Garantida), fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para ano de 2020 (635€);
- Os candidatos que reúnam as condições supracitadas para usufruir da bolsa, terão de **fazer prova do aproveitamento escolar no ano letivo**, de acordo com o estipulado por lei, no prazo determinado pelo Serviço de Educação;

O período de candidatura inicia-se a 26 de outubro e termina a 30 de novembro de 2020, inclusive, **não sendo consideradas** para efeito de atribuição de bolsa, as candidaturas recebidas posteriormente a esta data.

O Vereador

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.